



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº66, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº4.476, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUIU A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS E LIBERDADE ECONOMICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º Ficam alterados as redações dos §1º e §2º do artigo 5º, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.5º....

§1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para exercício de atividade econômica.

§2º Para fins do disposto no inciso I, consideram-se de baixo as atividades econômicas previstas em Decreto Municipal e desde que não contrariem normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 20 de julho de 2026.

164
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Proj. 01.96.2026 pag. 137

Data 21/07/2026

Taiguara Eduardo

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”